

PROJETO DE LEI N° /2022

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO DE
MARIA APARECIDA VIZACRE
CRUZ.”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º- O logradouro Público identificado como Rua “K ”, localizado no bairro Petrópolis, fica denominado Rua **MARIA APARECIDA VIZACRE CRUZ**.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Santa Luzia, 01 de novembro de 2022

Luiza Maria Ferreira Pinto

“Luiza do Hospital”

Vereadora

